



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º. 059/2021 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE JACUPEMBA – ARACRUZ/ES.

Autor: Carlos André Franca de Souza.

1 – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo n.º. 059/2021 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Carlos André Franca de Souza, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Distrito de Jacupemba – Aracruz/ES.

Em suma, assevera o autor da proposição, que o Sr. Alcides Alves Corrêa era natural de Gimuhuna, filho de João Corrêa dos Santos e Judite Alves Côrrea, tendo vivido a maior parte de sua vida no Distrito de Jacupemba, local em que desenvolveu a atividade laboral de comerciante por muitos anos.

Aduziu por fim, que sua residência era sediada em uma das principais vias do Distrito, qual seja, Rua Pedro Paulo Favalessa. Fora casado com Adélia Coutinho Corrêa e pai de Carlos Renam Coutinho Corrêa, Carlos Alberto da Silva Corrêa, Dagmar Corrêa Rosa e Evanilda Corrêa Vieira, tendo falecido em 13 (treze) de setembro de 2019, deixando um grande legado para a família e amigos.

Em que pese o autor da proposição ter feito constar no final da justificativa do presente projeto de lei, o desejo de dedicar Título de Cidadão Aracruzense ao Sr. Alcides Alves Corrêa, s.m.j, almeja a denominação de Rua sem nome no Distrito de Jacupemba, caso assim não fosse, lançaria mão de Projeto de Decreto Legislativo, e não Projeto de Lei.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É o que importa relatar.

2 – MÉRITO:

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei do Legislativo n°. 059/2021, que dispõe sobre a denominação de logradouro público no Distrito de Jacumpemba – Aracruz/ES.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Lei do Legislativo em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, por isso, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável à matéria, com a edição de emenda modificativa oportunamente sugerida.**

3 – VOTO DO RELATOR:

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável à matéria, sem prejuízo da emenda modificativa sugerida.**

Aracruz, 12 de agosto de 2021.



Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL